



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**PROJETO DE LEI Nº 078 /2021 – 16/04/2021**

**Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**

**Ementa:** Institui o "Dia Municipal da ROMU" - Ronda Ostensiva Municipal da Guarda Civil Municipal de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da ROMU” - Ronda Ostensiva Municipal das Guarda Civil Municipal de Petrolina, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de Dezembro de cada ano.

Art. 2º A data escolhida tem como finalidade homenagear o lançamento da primeira ROMU do Brasil feita pela Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, na data de 22/12/1993.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a nossa briosa ROMU braço forte da Guarda Civil, que se destaca nas ações de segurança pública, dando mais segurança e tranquilidade a população, por isso estamos criando o seu dia.

Com o crescimento da criminalidade, os municípios criaram as Unidades Especiais denominadas ROMU – Rondas Ostensivas Municipais para proteção das pessoas, dos bens, serviços e instalações municipais, colaborando com a Segurança Pública do município das polícias do estado, e das forças federais.

Aliada a essa situação, a Lei Federal nº 13.022 – de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em seu Art. 5º- inciso III - Estabelece que sejam competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais.

Enfim, as unidades especiais das ROMU das Guardas Municipais são uma grande realidade e são uma ferramenta estratégica do município para promover a paz e o bem estar social, a proteção das pessoas e do patrimônio.

A data de 22 de Dezembro foi escolhida por ser a data de lançamento da primeira ROMU do Brasil feita pela Guarda Civil Metropolitana de São Paulo na data de 22.12.1993 que, face aos resultados alcançados e à repercussão que gerou no Brasil, muitos municípios criaram suas ROMU, tendo a ROMU de São Paulo como modelo e referência para outros municípios, o que fundamenta a data de comemoração das ROMU ocorrer no dia 22 de Dezembro.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021

**Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo**  
Vereador

cas